



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 206, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 4286/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALAN CLEITON DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 005.116.992-479, do Cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 359, de 24 de dezembro de 2021, a partir do dia 01 de setembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 359, de 24 de dezembro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, N° 215, BAIRRO CENTRO-NORTE

CUIABA - MT

CNPJ: 05.774.463/0001-24

Contato: (65) 3052-7001

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 2094/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022.

AF nº 2555/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2560/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2562/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2624/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2903/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2910/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2916/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2927/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2933/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 2988/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

AF nº 3441/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021.

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionadas.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 08 de Agosto de 2022.

Ligiane A Pazinato

Fiscal de Contatos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 144/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 144/2021, Unilateral a partir de 14/05/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ELIMARA BEZERA BERTOLINI / RESCINDIDO.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos.

PORTARIA N° 206, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 4286/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALAN CLEITON DE JESUS SILVA**, inscrito noCPF sob nº. 005.116.992-479, do Cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 359, de 24 de dezembro de 2021, a partir do dia 01 de setembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 359, de 24 de dezembro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 166/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 166/2021, Unilateral a partir de 10/08/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e FERNANDO FERREIRA COSTA / RESCINDIDO

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 242/2022.

ESPÉCIE: Parceria/Termo de Colaboração.

OBJETO: desenvolvimento do projeto/atividade visando à realização da 2º Etapa do Campeonato Estadual de Motociclismo de Mato Grosso em Campos de Júlio – MT, em datas constantes do Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 2 - Departamento de Esportes; Centro de Custo: 9215 – Apoio ao Desenvolvimento do FuscaCross e Motocross; Despesa: 567/2022. Código da Dotação: 09.02.1.003.3.3.50.43.01.00.00 – Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Esportivos.

VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 07/08/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022 (Inexigibilidade de Chamamento Público), Processo Administrativo nº 124/2022 e Processo de Compra nº 115/2022.